



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

EVENTO: Reunião Extraordinária	Nº: 0028/08	DATA: 20/02/2008
INÍCIO: 10h52min	TÉRMINO: 11h51min	DURAÇÃO: 59min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 59min	PÁGINAS: 27	QUARTOS: 12

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

--

SUMÁRIO: Apreciação de requerimentos constantes da pauta.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.

--



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Havendo número regimental, declaro aberta a 5^a reunião extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na revista *Veja*, edição 2022, nº 33, de 22 de agosto de 2007.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 4^a reunião.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, gostaria de pedir a dispensa da leitura da ata, só que nós ainda não recebemos o avulso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Os Deputado Hugo Leal, Simão Sessim, Luiz Couto e Maurício Quintella Lessa solicitaram a dispensa da leitura da ata.

Dispensada a leitura, em discussão a ata.

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada.

Ordem do Dia: deliberação de requerimentos.

Antes de dar início à deliberação sobre requerimentos, eu gostaria de pedir um minuto de silêncio, tendo em vista o falecimento do Deputado Francisco Pinto, que foi um dos grandes bastiões da resistência democrática nesta Casa, e em razão também do falecimento do Senador Jonas Pinheiro. (*Pausa.*)

Cumprido o minuto de silêncio em homenagem a esses 2 ilustres representantes do povo, vou iniciar a pauta desta reunião extraordinária com requerimento de informação.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Eu não sei se houve uma reunião e já se tratou desse assunto, mas como é que ficou definida a questão da discussão dos requerimentos pela....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Existem 2 pareceres que foram apresentados à Presidência dando razão às 2 posições, tanto a do Presidente



quanto aquela esposada pelos Deputados Luiz Couto e V.Exa. Em razão disso, entendi manter o posicionamento de que nós teremos os requerimentos. Vamos discuti-los, concedendo a palavra aos Deputados, porém mantendo aquela questão formal de quem encaminha o requerimento, quem é contrário. Abrirei a palavra para debate de cada um dos requerimentos, se assim for o desejo da maioria dos Parlamentares. Assim, acho que atendo ao clamor de todos no sentido de que façamos uma reunião com o objetivo de apurar os fatos que são da nossa alçada. Estão todos satisfeitos com esse posicionamento? Os requerimentos, então, àqueles recursos ficam retirados, e nós procederemos dessa forma.

Há, na pauta, os Requerimentos de Informação nºs 20, de 2008, e 21, de 2008, de minha autoria, com o objetivo de obter informações dos órgãos que autorizam as escutas telefônicas, dos órgãos que requerem as escutas telefônicas e dos órgãos que fazem as ligações das escutas telefônicas com as entidades que fizeram tais requerimentos. Esses são pedidos de informação que considero importantes para o andamento desta Comissão.

Então, coloco esses 2 requerimentos para discussão.

Como se trata de requerimentos de minha autoria, peço que o Deputado Hugo Leal, Primeiro Vice-Presidente, assuma a Presidência dos trabalhos. (Pausa.)

Como eu disse, esses requerimentos são importantes para que a gente possa caminhar e obter as informações necessárias para o bom andamento desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Deputado Marcelo Itagiba, para encaminhar o Requerimento nº 20, item 1 da pauta.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Sr. Presidente, os requerimentos são por si só explicativos, dirigidos às autoridades que concedem os gramos, às autoridades que solicitam os gramos e às operadoras para que possamos ter os dados estatísticos, em termos de Brasil, de quantos gramos são executados no País. Esse é o teor das 2 solicitações, dos 2 requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Há alguém que queira fazer uso da palavra?

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Sim, Deputado Simão Sessim.



O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Foi decidido que o Relator falaria em seguida, depois, então, abriria a palavra para discussão e encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Ao que eu entendi, o Relator manifestou... ah, sim, o Relator quer se manifestar sobre os requerimentos?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não tenho nada a opor, na medida, inclusive, em que no próprio roteiro, que nós aprovamos aqui nos trabalhos, há uma previsão desse tipo de informação ser do conhecimento da Comissão. Essas informações são necessárias até para, no curso da oitiva das autoridades e das testemunhas, a gente poder manuseá-las. Portanto, nós somos favoráveis à aprovação dos 2 requerimentos.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Com a palavra o Deputado Simão Sessim.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, eu gostaria apenas de encaminhar favoravelmente, dizendo que esse requerimento vem otimizar o trabalho da Comissão, até porque o próprio Relator já disse que serviriam de normas para que ele fizesse o roteiro, que já está sendo estabelecido. Eu sou favorável ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Há algum Parlamentar que queira fazer uso da palavra? (*Pausa.*)

Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, que se colocasse em bloco a votação tanto do 20 quanto do 21. É do mesmo teor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Os 2?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É. Então, que fosse colocado em bloco a votação dos 2.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - A proposta aceita, será colocada em bloco a votação dos 2 itens, o Requerimento nº 20 e o nº 21.

Deputado Maurício Quintella.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - É só para tentar ajudar aqui. Eu estou de acordo com os 2 requerimentos na íntegra. Só quanto ao item "a", "Secretário de Segurança Pública dos Estados", eu faço uma ressalva: há muitos



Estados em que a nomenclatura não é Secretário de Segurança, mas Secretário de Defesa Social, como é o caso de Alagoas. Pelo que nós vimos, ontem, no depoimento, na oitiva do Neto, houve também concessão de gramos para o sistema prisional. Muitos sistemas prisionais estão ligados às Secretarias de Justiça dos Estados e não à Secretaria de Segurança. Não sei se nós poderíamos ampliar esse item "a", se há alguma sugestão para a gente não perder nada.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Eu acho que está muito bem expressado por V.Exa. o posicionamento. Em primeiro lugar, quando a gente fala Secretaria de Segurança Pública, que a grande maioria dos Estados têm, na hora de expedição do ofício, só vamos adequar o nome próprio estabelecido para cada Estado, para cada Secretaria que cuida da área de segurança pública. Então, essa seria a primeira informação.

No segundo ponto, é o seguinte: é justamente nós, talvez, obtermos a informação e daí fazermos a solicitação ao Judiciário, às empresas e às Secretarias, porque esses números vão ter que bater no cruzamento. Quando eles não estiverem de acordo no cruzamento é porque algo que não deveria ter sido dado, foi concedido a alguém, e aí nós vamos apurar quem foi. Essa é a observação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Deputado Maurício Quintella, satisfeito?

Deputado Jorginho Maluly.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Eu queria saudar o Presidente Marcelo Itagiba e todos os colegas Parlamentares. Eu ia fazer a mesma solicitação do Deputado Luiz Couto, de fazer os 2 numa votação só, mas também para dar total apoio não só ao requerimento do Presidente Marcelo Itagiba e do nosso querido Relator Pellegrino, como também a alguns outros extrapauta que serão apresentados. Só isso, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Há mais alguém que deseja fazer uso da palavra?

Deputado Laerte Bessa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, a observação é boa, realmente vai nos ajudar bastante nas investigações. Eu só queria que, no item "a",



onde consta “Secretário de Segurança Pública dos Estados” acrescentasse também “do Distrito Federal”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Ah, sim, perfeitamente. É redacional. Mais alguém deseja fazer uso da palavra?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eu pergunto se encaminharia também aos comandantes da Polícia Militar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Somente aos Secretários de Segurança e aos Secretários de Justiça

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Porque em alguns lugares há uma diferença, não há um comando único da segurança. Comandantes e Secretários de Segurança têm competência.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Normalmente, os comandos das Polícias Militares estão subordinados aos Secretários. Onde não houver...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não, em alguns Estados, não, na Paraíba, não. São dois...

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Onde não houver, nós vamos ter justamente informações desencontradas e aí nós vamos ter que atuar. Eu acho importante, é a gente, justamente, ter essa verificação pelo cruzamento dessas informações.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Pela ordem, Presidente, somente uma sugestão para dar celeridade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Sim, Deputado Maurício Quintella Lessa.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - O Requerimento nº 6 também é do Deputado Marcelo Itagiba. E para ele não ter que deixar a Presidência mais uma vez, poderíamos fazê-lo já em bloco.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Então, apenas para justificar, se o Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - É, mas são objetos diferentes os dois. Uns são requerimentos de informações e outros são requerimentos de convocação ou convite.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Não, é inversão, tem de aprovar.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Então, posso pedir a inversão. Aí, tudo bem! Tem requerimento de informação, diligência e depois convocação e convite. Pode-se chamar a frente de convocação e convite, dentro da formalidade.

Então, obedecendo ao princípio da formalidade desta Comissão Parlamentar de Inquérito, vamos colocar em votação em bloco o Requerimento nº 20 de 2008 e o Requerimento nº 21 de 2008.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram (*Pausa.*)

Aprovado.

Vamos passar, agora, somente aos requerimentos de diligência, antes dos requerimentos de convocação e convite. Faremos a votação exclusivamente do Requerimento nº 7, Item 3 da Pauta.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sr. Presidente, questão de ordem.

Seguindo a mesma linha dessa inversão de pauta, como tenho 2 requerimentos de minha autoria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - São requerimentos diferentes, Deputado, um é requerimento de informação, um de diligência e outro de convocação e convite. Quando for convocação e convite a gente faz em bloco.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Eu entendi, Presidente. Eu só queria, quando chegar o meu requerimento, já deixar solicitada a inversão de pauta para fazer o mesmo procedimento de defesa dos 2.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Perfeito.

Com a palavra o Deputado Jorginho Maluly para fazer a defesa do requerimento.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Não, não é isso. Só queria ponderar, já que houve um precedente de inversão de pauta, do Presidente, para agilizar os trabalhos. Como eu tenho 2 requerimentos, em momentos diferentes da nossa reunião, quando chegar a hora, fazer também fazer também uma inversão de pauta para que eu defenda os 2 requerimentos. Só isso, Sr. Presidente. Se for possível, senão, a gente aguarda também.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Perfeitamente. Deputado Jorginho Maluly, de qualquer forma, o próximo requerimento da pauta é de autoria de V.Exa.

Então, com a palavra o Deputado Jorginho Maluly, autor do Requerimento nº 7 de 2008.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apenas para informar os colegas o porquê da razão deste requerimento. Esses países selecionados no meu requerimento, primeiramente, são países com uma democracia bastante sólida. Segundo, são países com ampla experiência no combate ao crime nas suas várias vertentes, tanto no terrorismo internacional, quanto no combate à corrupção, à lavagem de dinheiro, ao crime organizado e ao narcotráfico.

Conversando informalmente com o Presidente Marcelo Itagiba, nós avaliamos a possibilidade de talvez não ir lá. A idéia minha era ter um conhecimento tanto legal quanto legislativo desses países no combate e na operação das escutas legais e ilegais, e como eles fazem isso, que aparelhamento, que tecnologia eles estão utilizando. Se no primeiro momento, conforme nossa conversa informal, apenas um pedido de informações trouxer as respostas que venham nos municiar com bastante subsídios, Presidente, eu abriria mão de visitas. Mas eu queria que se aprovasse o requerimento, agora. Quanto à maneira com que ele vai operar, democraticamente, eu me coloco e me sujeito às regras da Comissão para que o Presidente, com sua experiência, faça com que aconteça da melhor maneira, com o objetivo de obtermos as informações, seja indo ou não a essas embaixadas. Essa é a ponderação. Esse é o pedido que eu faço aos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Em discussão o requerimento nº 7.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eu acho que poderia ser uma ação da Mesa dos trabalhos, sem requerimento. Porque nós não podemos convocar autoridades que não sejam autoridades brasileiras que estejam aqui. Ou seja, fazer um requerimento para fazer uma visita, a competência seria da Mesa dos trabalhos que marcaria uma conversa com os embaixadores desses países para ver se tem alguma coisa... Aí parece algo oficial, que a gente está aprovando requerimento para



poder colher isso aqui. Eu acho que isso é muito mais algo na informalidade que pode existir, e a Mesa, o Presidente, o Relator ou os demais membros da Mesa poderiam fazer isso, aqui. O fato de fazer o requerimento para autoridades que não são próprias das investigações pode parecer que a gente está querendo extrapolar da nossa competência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - O Deputado Luiz Couto está encaminhando contrariamente ao requerimento.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não. Estou só dialogando com o Deputado Jorge Maluly. Eu não sou contra. Estou apenas ponderando. Para mim, não há problema nenhum, mas eu acho que os requerimentos têm que ser no raio da nossa CPI, ou seja, de convocação, de pedido de informações. Agora, o fato de a gente aprovar requerimento para fazer uma visita, acho que isso não é... O Presidente da Comissão poderá, inclusive, marcar uma reunião com o Presidente do STF. É uma coisa mais da formalidade da própria direção dos trabalhos que não necessitaria de um requerimento. É da competência própria daqueles que dirigem a Comissão. Estou apenas dialogando, não vou votar contra, se insistirem em votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Continua em discussão o requerimento.

Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu acho que a proposta do Deputado Jorginho Maluly não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Deputado Arnaldo Faria de Sá, seria necessário que V.Exa. falasse ao microfone, porque está sendo gravado. São questões da tecnologia.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Queria apoiar o requerimento do Deputado Jorginho Maluly, porque eu entendo que a aprovação dá a ele uma certa representação, até porque não estamos convocando, nem convidando ninguém dessas embaixadas.

Eu entendi a posição do Padre Couto, mas, na verdade, só queria lembrar que nós não estamos convocando, não estamos convidando, não estamos fazendo nada. Só estamos dando uma delegação para que a Comissão possa colher informações sobre o marco legal desses países na questão das escutas telefônicas,



e se a gente não tiver uma formalização talvez nós não tenhamos a facilidade de obter esses dados que deseja o Deputado Jorginho Maluly, com o aval desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Perfeitamente, alguém mais quer discutir o requerimento. (*Pausa.*)

Então, vamos colocar em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de diligência, Requerimento nº 7, do Deputado Jorginho Maluly.

Temos um requerimento de inversão de pauta. Trata-se do Item 6, Requerimento nº 22 de 2008, do Deputado Marcelo Itagiba.

Vamos colocar em votação a inversão de pauta.

Há alguém que queira discutir? (*Pausa.*)

Os Srs. Deputado que aprovam a inversão de pauta permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

Item 6.

Requerimento nº 22 de 2008, do Deputado Marcelo Itagiba, a quem passo a palavra.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, trata-se da convocação, da intimação ou da solicitação de comparecimento de um técnico da Agência Brasileira de Inteligência, especialista em sistemas de comunicação e de sistemas de interceptação, que muito poderá esclarecer esta Comissão sobre os equipamentos que existem, sobre as formas de se fazer grampo, porque eu acho que seria importante para todos nós. Então, a presença desse especialista parece-me bastante interessante, para que a gente conheça o universo do grampo no País e dos equipamentos, em âmbito internacional, que executam esses tipos de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a nossa Comissão começa a tomar um rumo. Afora alguns especialistas aqui, como o Presidente e outros que já participaram dessa atividade em função do



exercícios das suas profissões, há alguns Deputados que não conhecem todo o aparato tecnológico existente nem o seu funcionamento.

Então, eu penso que o requerimento do Deputado Marcelo Itagiba vem ao encontro dessa expectativa de podermos ter nesta Comissão um técnico que possa discorrer sobre todo o aparto tecnológico existente e de como hoje ele é utilizado. Ontem, o próprio funcionário da TELEMAR pôde dar algumas informações de como as escutas telefônicas fixas são executadas, mas é preciso conhecer melhor como funciona o sistema móvel e o que existe hoje de posse das instituições do Estado para fazer essa investigação e essa escuta, bem como o que existe no mercado. Então, considero o requerimento pertinente e que vai trazer informações valiosas à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Há algum outro Deputado que queira fazer uso da palavra?

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Acompanho o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Estamos votando o Requerimento nº 22.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Como algumas das informações são de segurança e não podem ser expostas, talvez, no momento da oitiva, a reunião pudesse ser transformada em sessão reservada. Em sendo pública, todo mundo pode ouvi-las e, quem sabe, as informações sejam usadas pelo crime organizado. Precisamos ter esse cuidado também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Deputado Arnaldo Faria de Sá com a palavra.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Só queria indagar do nosso Presidente, na condição de autor do requerimento: convocar o Otávio Carlos Cunha da Silva, da ABIN, é natural, mas por que já como testemunha? Só não entendi isso. Há algum fato concreto para ele vir na condição de testemunha?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Na verdade, ele vem como testemunha informante. Ele não está sendo intimado, vem para fazer uma exposição à Comissão sobre como funciona a interceptação hoje.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Se é para exposição, não é como testemunha. É isso que quero dizer. Para ser testemunha é preciso ter um fato



concreto, que haja o envolvimento da pessoa. Na hora de convidar, parece que existe algum envolvimento dele com grampo.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não, na verdade, testemunha é aquela que tem condições de dar informações sobre determinados fatos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Relator, ele é da ABIN. Se tiver um fato concreto, ele pode vir como testemunha. Agora, se não existe fato concreto, só para dar informações, ele não pode vir como testemunha. Ele até pode ser convocado, concordo, mas não na condição de testemunha. É essa a minha preocupação.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A CPI vai aprovar um convite a ele para vir à Comissão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Convite não, convocação.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Uma convocação.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Convocação, mas sem essa condição de testemunha. É isso o que quero dizer. Se os dados indicarem que ele deva vir como testemunha, tudo bem. Senão, já estamos incriminando a pessoa antes de conhecer os fatos. Existe algum fato concreto contra ele?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não necessariamente. A testemunha não é só aquela que está indiciada ou prestes a ser indiciada. Ela pode testemunhar sobre um fato sem ser acusada. O Ministro Sepúlveda Pertence virá semana que vem trazer informações.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Trazer informações. Ele vem como indiciado.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Ele não foi indiciado. Ele foi convocado para vir à Comissão prestar informações.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - A testemunha vem a uma CPI como se fosse indiciado. É a história da CPI.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA - Só para resolver. O da TELEMAR, que esteve aqui conosco, veio como testemunha?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Como testemunha.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Há uma sugestão para vencermos esse impasse. Ele pode ser, Deputado Arnaldo Faria de Sá, convocado



como perito para prestar informações. Nós podemos convocá-lo como perito. Agora, ele tem de prestar compromisso, isso que é importante.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Todo convocado vai prestar compromisso.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, ele virá como perito.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Tudo bem.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Sr. Presidente e Deputado Arnaldo, existe uma questão de interpretação jurídica nos requerimentos. No entendimento do autor do requerimento, que sou eu, existem 3 fórmulas que, segundo a Constituição, segundo a lei das CPIs e o Código de Processo Penal, as pessoas são chamadas a vir a uma CPI. Os Ministros de Estado e autoridades públicas serão convocadas; aqueles que não são indiciados, que não são investigados vêm à Comissão na condição de testemunhas, vão dar um testemunho a respeito de determinado fato, de determinado conhecimento, de determinada coisa. Então, nessa questão semântica eu coloco nos meus requerimentos a intimação, para vir na condição de testemunha. É só essa questão. Não tem nisso nenhum agravo, nem outra conotação, porque se testemunha não fosse, se fosse indiciado, não viria na condição de testemunha, até porque o indiciado não pode ser obrigado a falar e não pode assumir compromisso legal. É só nesse sentido. Testemunha é aquela que assume o compromisso legal de dizer a verdade. Como ele virá aqui para falar sobre equipamentos de escuta é importante que ele fale a verdade sob compromisso. É só nesse sentido, Deputado Arnaldo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas ele pode falar sob compromisso sem estar nessa condição de testemunha. É isso que estou dizendo. Ao ser convocado, ele vai prestar compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Mas ele teria que vir convocado por algum motivo, que ele venha como testemunha, que venha como técnico...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Convocado para prestar informações, porque está na ABIN, já há uma suspeita de que a ABIN faz escutas. Aí você coloca uma pessoa da ABIN como testemunha, supõe-se que essa pessoa tenha algum envolvimento. Eu não tenho nada contra a convocação dele, mas quanto à condição de testemunha e vou bater fundo nessa questão.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - O senhor está encaminhando contra o requerimento?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não contra a convocação, mas contra a condição de testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Então, temos o encaminhamento do Deputado Arnaldo Faria de Sá contra o Requerimento nº 2208, item 6 da pauta.

Alguém mais deseja fazer uso da palavra?

Deputado Jorginho Maluly.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Só quero reafirmar que não sou contra a convocação, sou contra a condição de testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - De qualquer forma, V.Exa. está encaminhando contrariamente ao requerimento.

Deputado Jorginho Maluly.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sr. Presidente, autor, Deputado Marcelo Itagiba, nobre e querido Deputado Arnaldo Faria de Sá, faço um apelo a ambos. Acho que esse depoimento, essa fala, como queiram chamar, é muito importante para esta Comissão. Juridicamente — aqui tem especialistas, não sou especialista no meio jurídico — a testemunha não é acusada de nada, ela pode até, durante o processo, aparecendo evidências do seu envolvimento com determinado fato criminoso, se tornar ré ou indiciada. Testemunha é aquela que, como já foi dito aqui, vem relatar o que aconteceu na sua atividade, o que viu, o que fez. Pertinente a quê? Às escutas telefônicas legais ou clandestinas que tenham ocorrido no nosso País.

Então, faço um apelo a ambos no sentido de que encontrem um meio termo, porque é importante a vinda dele aqui. Acho que não podia ter uma divisão nessa votação. O Deputado Arnaldo deveria reconsiderar e o Deputado Marcelo encontrar juridicamente um mecanismo para que ele venha compromissado em dizer a verdade, sabendo das consequências da eventual omissão de fatos ou relatar alguma coisa diferente do que aconteceu.



Esse é o meu apelo. Eu não sou especialista jurídico, mas aqui há especialistas e, quem sabe, poderemos encontrar um caminho para não haver uma cisão nessa votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Como existem versões sobre a questão testemunha, há um peso muito grande quando alguém é testemunha de um fato que ocorreu e vem aqui prestar informações.

Proponho o seguinte: para prestar informações a esta CPI. São informações técnicas que ele vem apresentar e, inclusive, depois, poderá continuar prestando outras informações de interesse desta Comissão. Se é por essa questão de testemunha, ele vem aqui para prestar informações técnicas: quais são os instrumentos que tem, como é que faz e tudo isso aqui. Então, tiremos um peso da palavra testemunha, porque para a polícia tem, mas para o leigo testemunha é alguém que viu e que vai prestar informação para elucidação de algo que é considerado como atividade não legal. Nesse sentido, acho que poderíamos colocar para prestar informações a esta CPI, e resolveria tudo. O que queremos são as informações, porque não temos isso. Se é testemunha ou não, o objetivo é que ele venha prestar informações, que serão de grande importância para que esta Comissão possa realizar suas tarefas com muita competência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Alguém mais deseja fazer uso da palavra?

Vamos colocar em votação o requerimento, o Item nº 6 da pauta, o Requerimento nº 22, de 2008.

Em votação o Requerimento nº 22.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Vou pedir verificação, Sr. Presidente, como Vice-Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Contra o voto do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu pedi verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Verificação.



Vamos chamar os senhores membros. Verificação concedida. A listagem, por favor.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Só uma questão de ordem, uma informação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Sim.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - É possível — eu não conheço a fundo os procedimentos de depoimentos —, durante um depoimento, a pessoa que está...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Prestando informação ser transformada em testemunha?

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - ...ser transformada em testemunha ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Pode. Claro que pode.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O autor pode dizer isso aqui, que aceita.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Talvez esse fosse o caminho. Não sei, Deputado Marcelo, eu estou aqui fazendo sugestões para tentar resolver e aprovar o seu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Vamos...

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Eu acho que nós estamos fazendo aqui uma luta que não me parece necessária. Eu apresento requerimento de oitiva de determinada pessoa na condição de testemunha, porque ela vai falar sobre algo que é de seu mister. Então, as condições pelas quais as pessoas vêm às Comissões Parlamentares de Inquérito são segundo estabelece a Constituição, segundo estabelece a lei própria das Comissões Parlamentares de Inquérito e segundo estabelece o Código de Processo Penal — são as condições estabelecidas nessas 3 legislações.

Se amanhã ele se tornar perito da Comissão para a verificação de sistemas, será uma outra situação. O que ele vem fazer aqui é prestar um testemunho. Então, eu não estou entendendo a razão dessa questão, porque não há agravo nenhum em alguém ser testemunha de uma determinada coisa. Agora, eu entendo que, juridicamente, essa é a forma de se fazer o requerimento, segundo a legislação.



Então, eu não posso, por uma questão minha de capricho, deixar de utilizar a forma que é correta e que é adequada segundo a lei, em função do entendimento do Deputado Arnaldo, nos seus requerimentos — eu o respeitarei, ele poderá fazê-los —da forma que entende mais correta e mais adequada, e eu estarei aqui sempre em apoiar os seus requerimentos. Mas, no meu caso, eu acho que não há agravo nenhum a pessoa vir aqui na condição de testemunha prestar os seus esclarecimentos compromissados.

Razão pela qual eu faço um apelo ao Deputado Arnaldo, que apoie a indicação que eu fiz na forma do meu requerimento, porque é um entendimento que acho que não é gravoso, porque eu não estou trazendo a pessoa na condição de investigado ou de indiciado, porque até se nessa condição viesse, ele não poderia ser testemunha nem poderia se obrigado a assumir o compromisso legal.

Aquele que vem aqui e fala sobre determinada coisa, deve falar sobre o compromisso legal. Porque se amanhã ele vem aqui e fala que o equipamento "x" não faz aquelas coisas que nós achamos, no futuro, que esse equipamento faz, ele faltou com a verdade, pode estar escondendo algo, porque ele assumiu compromisso de dizer a verdade.

Então, eu faço um apelo ao Deputado Arnaldo, que aceite a condição de testemunha, para que possamos prosseguir com os nossos trabalhos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu acho que poderíamos encontrar um meio termo aqui. Não a idéia do Padre Couto prestar informações nem a idéia de V.Exa. Para prestar esclarecimentos, ele está sob convocação, para prestar esclarecimentos, ele vai fazê-lo de forma lícita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Aí, na condição de convidado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, convocado para prestar esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Na condição de testemunha.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Prestar esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Para ser convocado, por se tratar de funcionário público, ele vai ser convocado ou na condição de testemunha ou... Aliás, ele só pode ser convocado na condição de testemunha, no caso de funcionário público. Se ele for convidado...



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Ele está convocado para prestar esclarecimentos. A Comissão pode fazer isso, convocar para prestar esclarecimentos. Ele vai prestar compromisso. Aí eu retiro a verificação.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, eu acho que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Deputado Laerte.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - ...o assunto que nós estamos tratando, das escutas clandestinas, é um assunto muito sério. Nós teríamos que usar a palavra justamente para contribuir com essa investigação. Nós poderíamos deixar de picuinhas e coisas que não são boas para o andamento da nossa investigação, como acontece. Esse fato de testemunha ser convidada, ser convocada, se é indiciada, como disseram aqui... Indiciado para mim não tem nada a ver com testemunha. Indiciado é uma pessoa que está envolvida através dos indícios no inquérito policial...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Intimação.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - ... ele é indiciado. Hoje, no processo criminal, é o acusado. Não tem nada a ver. A testemunha aqui é simplesmente uma pessoa que tem conhecimento no fato e que vem prestar esclarecimento para nós.

Então, nós devíamos adentrar realmente no assunto principal e largar essas picuinhas, porque isso aqui não vai nos levar a nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - A sugestão pode ser...

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Deputado Arnaldo, faço um apelo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - ...convidado, como pode ser chamado como um convite.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Sr. Presidente, faço um apelo ao Deputado Arnaldo, que aprove o requerimento da forma que apresentei, não em função do meu requerimento em si, o que poderemos discutir depois, inclusive com nossos assessores técnicos, já que houve uma inversão que me possibilitasse voltar à Presidência, mas porque dessa forma estaremos prejudicando os demais colegas que têm requerimentos que são importantes e também devem ser aprovados. Sendo aprovado o meu ou não, em função do termo que foi utilizado, faço esse apelo a V.Exa., para não prejudicar os demais colegas.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu vou abrir mão da verificação, porque tenho consciência de que ela vai prejudicar, vai fazer cair a sessão, prejudicar os outros requerimentos.

Para não prejudicar os outros requerimentos, eu retiro a minha verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Retirada a verificação, em votação o requerimento, Item 6, Requerimento Nº 22, de 2008.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham (*Pausa.*)

Aprovado, contra o voto do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Passo a Presidência ao Deputado Marcelo Itagiba.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Requerimentos e convocações.

Requerimento nº 19, de 2008, de autoria... Perdão. Item 4 da pauta. Requerimento nº 06, de 2008, do Deputado Jorginho Maluly, que requer a realização de audiência pública para participação das empresas Digitro, Tecnologia LTDA., Tempo Real Tecnologias de Informações e Digivox, para apresentação de Tecnologias de Interpretações e Análises Telefônicas.

Com a palavra o autor do requerimento, Deputado Jorginho Maluly.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sr. Presidente Marcelo, Relator Pellegrino, Dr. Saulo, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, quero parabenizar o Deputado Arnaldo por ter retirado o pedido de verificação de *quorum*, colaborando para o bom andamento dos nossos trabalhos.

Esse requerimento, quando eu o elaborei, com aqueles que colaboraram comigo, visa o seguinte. Eu fui pesquisar as empresas que têm comercialmente sistemas de escuta, de todo esse procedimento de grampo telefônico. A Digivox, a Digitro e a Tempo Real são empresas que têm tanto a biometria da voz, porque não basta gravar. Grava-se uma conversa e é preciso provar que aquela voz que está conversando é daquela pessoa. Então, tem toda uma tecnologia de não só se fazer o grampo, colher as informações e, em cima das informações, ter certeza absoluta que quem está por trás daquela suposta ação ilícita é aquele determinado cidadão. Fala-se muito também no sistema guardião, que é um sistema já bastante comentado. Comentávamos agora há pouco até, numa reunião interna da Comissão, a possibilidade de o Ministério Público fazer uma aquisição de um



equipamento como esse. Então, são sistemas importantes, são as empresas que atuam no mercado. Inclusive, também peço a compreensão dos colegas para uma empresa que foi incluída aqui no requerimento, a Ronan. O que tenho para mim como nossa função aqui nesta CPI? Duas vertentes, Sr. Presidente: uma, garantir que os atos ilícitos realmente praticados por criminosos tenham mecanismos legais para que a escuta legal seja uma prova concreta num futuro indiciamento, numa futura punição do criminoso. Aquela escuta legal, aquela que tem “autorizo”, que tem todos os subsídios necessários para as autoridades competentes se utilizarem desse meio de prova. A outra vertente é o contrário: combater o uso indevido para chantagear, para cercear alguém, para prejudicar alguém.

Então, nesse sentido, essa empresa que foi incluída, a Ronan Tecnologia, apresenta-se uma empresa com um aparelho que, segundo seus panfletos, a sua tecnologia, é impossível de ser codificado, de ser grampeado. Então, também, acho que é um outro lado, para que a Polícia Federal, os organismos também saibam se os criminosos também têm se utilizado de algum equipamento que impossibilite ação das autoridades nesse sentido.

É por isso que eu peço encarecidamente o apoio dos colegas, aberto a sugestões também de outras empresas que algum colega possa querer colocar nesse sentido. Mas essas são realmente empresas que têm conhecimento notório dessa área, atuam. Por isso, que essa CPI traga essas pessoas aqui.

Conversando com o nobre Relator, vamos também fazer um encaminhamento de datas, de cronograma de audiências, no sentido de, quando chegar a hora de ouvir essas empresas, termos bastante munição para questioná-las nesse sentido.

Por isso peço o apoio dos colegas para esse meu requerimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, o requerimento do Deputado Jorginho Maluly também vem ao encontro de todo aquele roteiro que foi apresentado no início dos trabalhos, de ouvirmos informações das empresas que hoje fabricam os equipamentos, principalmente os softwares que estão sendo colocados à disposição das autoridades para a interceptação e a degravação. Então,



é fundamental a dúvida surgir, inclusive no curso desses trabalhos aqui: se é possível a interceptação em seqüência. Porque se eu peço para escutar o telefone do Deputado Maluly, o Deputado Luiz Couto liga para ele, e o equipamento em seguida passa também a monitorar o Deputado Luiz Couto — segundo informação que nós temos, isso pode ser possível num determinado *software* —, há de se discutir se dentro dos termos da autorização judicial essa interceptação do Deputado Luiz Couto ou do Deputado Hugo, se ligar para o Deputado Luiz Couto, legalmente tem previsão.

Então, é preciso conhecemos como funciona hoje o sistema, para inclusive saber se as escutas estão ocorrendo dentro dos parâmetros legais. Também para as sugestões que vamos apresentar ao final dos trabalhos é obrigatório que conheçamos como funcionam esses equipamentos. Inclusive, queremos saber até como esses equipamentos são comercializados no nosso País — isso é importante. Como é feita a comercialização, como é feita a aquisição, se é feito algum controle sobre eles.

Portanto, penso que o requerimento do Deputado Jorginho Maluly é procedente, vem ao encontro do roteiro que estabelecemos e vem ao encontro do que queremos apurar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá. Depois, Padre Couto e Maurício Quintella.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Só quero fazer uma pergunta ao Deputado Jorginho: se tem o *folder* dessas empresas.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Eu disponibilizo nobre Deputado Arnaldo, tenho sim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Então, eu gostaria que disponibilizasse aos demais membros da Comissão, porque...

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Pois não

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - ...é muito importante o requerimento de V.Exa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Disponibilizar para os demais membros os *folders* relativos às empresas requeridas pelo Deputado Maluly Neto, na forma do requerimento do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Deputado Padre Couto, com a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eu acho que a audiência pública... São 3 empresas. Cada uma tem a sua produção e tem formações que elas não vão passar para outra, porque existe espionagem comercial e industrial. Não sei se numa audiência pública teríamos essa liberdade para que elas pudessem apresentar, uma vez que... Quer dizer, são empresas diferentes, são proprietários diferentes, e nós sabemos que elas guardam muitas das informações, para que não haja espionagem industrial, comercial, etc. Apenas o fato de ser uma audiência pública com essas 3. Teríamos uma forma de ouvi-las sobre isso aqui, porque tenho a clareza de que algumas informações que uma delas não vai querer expor tudo que tem para outra, porque aí vai aparecer a chamada... Não espionagem, mas abertura geral de informações. Todos sabem que elas têm também seus componentes sigilosos para não prejudicar a produção daquilo que eles têm e como fazem.

Então, só a questão da audiência pública, se teríamos o resultado se numa outra forma que não audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Acho muito pertinente a colocação de V.Exa.

] Eu sugiro ao Relator, então, aprovarmos o requerimento. A forma de execução, decidiremos talvez, fazer — em determinadas questões, como a de dados sigilosos — uma reunião reservada.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Se V.Exa. me permite, podemos só depender do contato que mantivermos com o representante da empresa. Poderá ser de forma reservada, e a oitiva de cada um em um determinado momento, não necessariamente que as 3 possam ser ouvidas juntas. Podem ser ouvidas de forma seqüencial: uma fala, a outra fala, depois outra, e podemos pegar o depoimento.

(intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - No microfone, por favor.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Numa audiência pública, todos os convidados são chamados, vão para a mesa e cada um faz sua exposição, depois vêm os questionamentos, etc. O fato é o de ser uma audiência pública. Questiono se essas empresas vão apresentar com toda clareza que queremos, com toda transparência que queremos. Então, poderíamos convidá-las, para, em vez de “requer a realização de audiência”, “requer a convocação, ou o convite das empresas de tecnologia”, sem usar o termo audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Bom, então, aqui fica a sugestão para deliberação por parte de todos: a audiência começa pública e se torna reservada a partir do momento em que formos entrar em dados sigilosos, o que pode ser requerido por qualquer um dos Deputados ou até mesmo pela própria parte. Só para que mantenhamos nesse sentido. É muito pertinente a colocação de V.Exa.

Com a palavra o Deputado Maurício Quintella.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Sr. Presidente, eu vou apoiar o requerimento do Deputado Jorginho Maluly, mesmo sem saber como chegou a essas 3 empresas, se pelas características de comercialização de equipamento de forma lícita ou pela suspeita de forma ilícita.

Eu gostaria aqui só de dar uma informação: ontem, eu tentei, através da Internet, identificar aquelas empresas que estavam oferecendo equipamentos de escuta telefônica, equipamentos simples e equipamentos extremamente sofisticados. Para minha surpresa, elas estão escondidas na Internet. O máximo que se consegue identificar é um telefone de São Paulo ou aqui de Brasília. Apesar de a empresa estar muito bem apresentada na Internet, não se consegue chegar ao endereço nem aos representantes comerciais.

Eu acho importante esta Comissão trazer algumas empresas desse nível, para que expliquem para quem estão vendendo esse tipo de equipamento. E nesse caso elas têm de vir aqui realmente como testemunhas, porque podem estar já praticando atos ilícitos.

Por isso, pergunto ao Deputado Jorginho Maluly apenas como chegou a essas empresas, se nesse caso não seria realmente importante trazê-las na condição de testemunhas. Apoiarei, de qualquer forma, o requerimento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Maluly.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Para esclarecimento do nobre colega e dos demais Colegas, todas essas empresas que apresentei aqui são clientes já do Governo Federal. Então, o caminho que busquei foi o de empresas que já atuam para os órgãos competentes do Governo Federal. Foi por aí o caminho que busquei, a pesquisa para a convocação dessas empresas, inclusive com sistemas amplamente debatidos com aqueles mais modernos utilizados por quem atua nessa área. Esse foi o caminho, nobre colega, para chegar a essas empresas.

Quero deixar à vontade, Presidente, em termos da formalidade, que V.Exa. conduza da melhor maneira os termos do requerimento: se quiser, altere de audiência pública para outro tipo de convocação. O Dr. Saulo e a assessoria técnica têm toda a liberdade para conduzir, a fim de que atenda todos os anseios. O objetivo é trazê-los aqui. Se em audiência, ou como testemunha, não me interessa. Quero que eles venham aqui para que possamos sabatiná-los.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Maluly, parece-me que a forma mais adequada não seria o convite para uma audiência pública, mas uma convocação para aqui prestarem as informações necessárias. Esse seria o caminho mais adequado. Só posso fazer a alteração se houver a anuência de todas as partes.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Se todos concordarem, de minha parte, como autor, concordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Arnaldo, deseja se manifestar?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu concordo. Só queria aduzir o comentário do Deputado Maurício Quintella, que essas outras empresas que ele diz que estão escondidas, que se formule um requerimento nesse sentido. Se já estão escondidas, têm algo de suspeito, algo de estranho. Então, essas que o Deputado Maurício Lessa pesquisou e viu estarem, entre aspas, "escondidas", deveríamos formalizar e colocar também, como essa do Jorginho Maluly.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, fica alterado o termo para “convocação”.

Coloco em votação as alterações propostas.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu só queria, por precaução, pedir para o Deputado Jorginho substituir o requerimento de convocação, porque, se eventualmente o requerimento de convite for requerido por uma dessas empresas da Comissão, ele suspende a convocação pelo requerimento ter sido alterado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem colocado, Deputado Arnaldo. Vamos providenciar a alteração.

Item nº 5 da pauta. Requerimento nº 19/2008, do Sr. Laerte Bessa, que “requer, na forma regimental, convidar o Delegado de Polícia do Distrito Federal, Dr. Celso Moreira Ferro Júnior, Diretor do Departamento de Atividades Especiais da Polícia Civil do Distrito Federal”.

Com a palavra o autor do requerimento, Deputado Laerte Bessa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, Sr. Relator, demais colegas membros desta Comissão, eu queria pedir apoio aos colegas no sentido de aprovar esse requerimento, porque Dr. Celso Ferro será muito importante para a instrução do nosso inquérito parlamentar.

Dr. Celso é Diretor do Departamento de Atividades Especiais da Polícia Civil de Brasília e é um dos *experts* na área. Foi o primeiro a tomar conhecimento e já tomar ao trabalho num dos equipamentos mais sofisticados do mundo, que foi o Audi-Disk, adquirido pelo Polícia Civil do Distrito Federal, em 1999, em Israel. Foi o primeiro equipamento de interceptação que entrou no nosso País. Hoje, acredito que seja ainda o melhor do mundo. Ele é superior, inclusive, ao Guardião.

O Dr. Celso não só pode contribuir para a nossa investigação, como também assessorar no sentido de que melhoremos a qualidade delas.

É bom esclarecer que Dr. Celso serve hoje de suporte para as polícias estaduais e até Polícia Federal, no sentido de dar esclarecimento, no sentido de



ajudar nas conquistas que sempre fizemos dentro das normas do Departamento de Polícia, para aprimorar as interceptações telefônicas.

Então, eu queria contar com o apoio de todos, para aprovar esse requerimento. Esclareço ainda que ele foi um dos coordenadores da investigação do inquérito policial que envolveu a Procuradora, que será ouvida hoje à tarde, Dra. Cláudia Fernandes, que virá hoje à tarde dar esclarecimento com respeito à escuta clandestina que foi efetuada, tendo ela como vítima. O Dr. Celso também poderá esclarecer com respeito a esse inquérito policial. É isso o que eu peço para os colegas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem.

O Sr. Relator deseja se manifestar?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Nada a opor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Mais alguém quer falar sobre o requerimento? Alguém quer encaminhar contra? (*Pausa.*)

Não havendo quem queira se manifestar, em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimentos nºs 7 e 8, que são do mesmo teor, um de autoria do Deputado Nelson Bornier, que é o de nº 23, de 2008, e o Requerimento nº 24, de 2008, do Deputado Hugo Leal, que “tem como objetivo ouvir a Dra. Maria do Carmo Gargaglione, fonoaudiologia e perita do Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro”.

Com a palavra o Deputado Nelson Bornier, autor do requerimento, tendo em vista que o Deputado Hugo Leal não se encontra no recinto neste momento.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Deputado Hugo Leal precisou se ausentar, mas acordamos aqui para que fosse anexado o requerimento a outro, já que os 2 têm a mesma finalidade.

Sr. Presidente, em importante matéria publicada na última segunda-feira, dia 18 de fevereiro, o *Jornal do Brasil* destacou que o MP, o Ministério Público do Rio de Janeiro, é referência em análise de escutas.



Essa Sra. Maria do Carmo vem desenvolvendo um trabalho nesse sentido, em fonética forense. Desenvolveu um trabalho em cerca de 350 escutas, no ano de 2007, que se traduziu inclusive em diversas operações ultimamente, na Cidade do Rio de Janeiro e em diversos municípios, em ações propostas pelo Ministério Público, através de escutas que foram autorizadas judicialmente.

Eu acho de suma importância, já que o MP no Rio de Janeiro é referência com o trabalho dessa senhora, que esta Comissão pudesse ouvi-la. É a partir daí que solicito apoio dos companheiros, dos Srs. Parlamentares, no sentido da aprovação desse requerimento, para que possamos ouvir essa senhora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O Relator deseja se manifestar sobre o requerimento?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não, nada a opor, Sr. Presidente. Li inclusive a matéria que foi acostada no requerimento. Acho que a fonoaudióloga poderá dar contribuições importantes para que possamos entender como é feito o manuseio do material que é interceptado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Alguém para encaminhar contra o requerimento? Alguém para se manifestar sobre o requerimento?

Deputado Laerte Bessa, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Eu queria saber do autor do requerimento se essa pessoa, a perita do Ministério Público Maria do Carmo Gargaglione... Pronunciei certo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O nome já é uma aula de fonoaudiologia.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Eu queria saber se ela pertence ao Ministério Público, se é promotora de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Acredito que não. Eu gostaria até de saber, deve ser uma perita contratada.

Pela informação que li na matéria, ao que parece, é uma pessoa contratada pelo Ministério Público para fazer esse tipo de trabalho.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Arnaldo.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Só pergunto ao Deputado Nelson Bornier se, em vez de convocação não seria melhor fazer convite. É melhor convite.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Com certeza. Convite.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Nós temos de saber ser mais parcimoniosos. Acho que é melhor um convite.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Concordo plenamente, Deputado Arnaldo Faria de Sá. Podemos transformar em convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Alterou-se então a forma de chamamento, usando o eufemismo “convite” em vez de “convocação”, segundo anuênciia do Deputado Nelson Bornier.

Deputado Maurício Quintella, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Só uma questão de ordem, Sr. Presidente. O requerimento posterior faz convocação da mesma pessoa. isso já foi anunciado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Já.

Então, tendo em vista a anuênciia do Deputado Nelson Bornier, em votação.

Aqueles que estiverem de acordo com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com a alteração proposta pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Aprovados os Requerimentos nº 23, de 2008, e nº 24, de 2008, de autoria dos Deputados Nelson Bornier e Hugo Leal. Os extrapautas, teremos problema em colocá-los, porque a votação terá de ser nominal. Então, ficam para a próxima reunião deliberativa.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião, a realizar-se hoje, dia 20 de fevereiro, às 14h30min, no Plenário 7, do Anexo II, para a oitiva da Dra. Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, Procuradora-Geral do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Peço a todos o brilho das suas presenças nos depoimentos que serão colhidos.

Está encerrada a presente reunião.